



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ICVEC-EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0685984 / 2024 - PRESI/DG/STI/CIE/SEREDE

ANEXO V

ICVEC GERAL, EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - (ICVEC)

TODAS AS CONTRATAÇÕES MEDIANTE LICITAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E ADESÕES EM SRP (EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Valor estimado da contratação:	
Modalidade de licitação:	Pregão: (x) Eletrônico () Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo Critério de julgamento do pregão: (x) Menor preço () Maior desconto Concorrência para bens e serviços especiais: (x) Eletrônica () Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo Critério de julgamento da concorrência: (x) menor preço () melhor técnica ou conteúdo artístico () técnica e preço

	maior retorno econômico maior desconto Concurso, exceto para serviços de engenharia Leilão Diálogo Competitivo, exceto para obras e serviços de engenharia Participação em SRP Adesão em SRP
--	--

	() Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	1. ASSINALAR OS PARÂMETROS DO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, DE 7 de JULHO DE 2021 FORAM UTILIZADOS: (X) I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (X) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora desse prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3º do art. 5º da IN SEGES/ME 67/2021). () III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (X) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou () V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. () VI - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles: () último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPAC divulgado pelo IBGE; () pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; () consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa. 2. A COTAÇÃO DE PREÇOS PRIORIZOU OS PARÂMETROS DEFINIDOS NOS INCISOS I E II DO ITEM 1 ANTERIOR? (X) Sim () Não (JUSTIFICAR): 3. NA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES DEVERÃO SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS (§ 2º DO ART. 5º DA IN SEGES/ME 65/21): I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável. III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput. (X) Sim, todos foram observados.

() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):

4. CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC: As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC regulamentadas pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.

5. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA: Na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n. 98, de 26 de dezembro de 2022, que trata das contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra disciplinadas pela **Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017**, observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.

Metodologia para obtenção da estimativa de preços

ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, DE 7 de JULHO DE 2021:

1. INSERIR NO ANEXO I DESTA INFORMAÇÃO O QUADRO COM OS PREÇOS OBTIDOS E AS FONTES PESQUISADAS, LINCADAS COM O NÚMERO DOS EVENTOS NO SEI.

() Não há grande variação entre os preços obtidos.

(X) Há grande variação entre os preços obtidos.

2. ANALISAR DE FORMA CRÍTICA OS PREÇOS COLETADOS E DESCRITOS NO ANEXO I, EM ESPECIAL, QUANDO HOVER GRANDE VARIAÇÃO ENTRE OS VALORES APRESENTADOS (§ 4º DO ART. 6º DA IN SEGES/ME 65/21):

a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/21):

(X) Não

() Sim, justificar:

No caso de **previsão de matriz de alocação de riscos** entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre (art. 22, Lei 14.133/2021).

b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

(x) Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º IN SEGES/ME 65/2):

Tais cotações, um da empresa Pivotel e outro da Empresa Via direta Telecom estão muito destoantes dos demais (chegando a ser o dobro do valor dos demais), que via de regra são valores firmados com a administração pública por contratos ou atas de registro de preços

() Não há valores com essas características;

c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2:

(X) Não

() sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.

d) A estimativa decorre da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços?

(X) Sim

() Não. Número inferior. Justificativa para análise pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/2): _____

e) Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/2):

3. APÓS OS PROCEDIMENTOS ACIMA, INSERIR NO ANEXO II DESTA INFORMAÇÃO NOVO QUADRO COM OS PREÇOS FINAIS ESTIMADOS E AS FONTES PESQUISADAS - LINCADAS COM O NÚMERO DO EVENTO NO SEI.

Valor estimado é sigiloso:

() Não, PUBLICAR.

(X) Sim. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24, Lei 14.133/2021).

JUSTIFICATIVA:

Como trata-se de contratação nova, no âmbito do poder público, por tratar-se de tecnologia recente, a saber, Links Satelitais de Baixa Órbita (LEO), há uma considerável discrepância de valores informados pelos fornecedores consultados, bem como entre as contratações já realizadas pela administração pública, dessa forma, é de bom tom, manter o caráter sigiloso do valor de referência.

Nota: Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.

() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011).

JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

INSERIR QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

ITEM	CONTRATO	QUANTIDADE (TRE-AC)	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOT TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL 60 MESES
BAIXA ORBITA TRANSPORTÁVEL	0645289 - COTAÇÃO TELESPAZIO	89				
	0618114 - SENCINET ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE-AMAPA	89				
	0648256 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-CE PROPOSTA VENCEDORA TELESPAZIO	89				
	0647908 - SENCINET COTAÇÃO	89				
	TOTAL (MEDIA SIMPLES)					
BAIXA ORBITA FIXA	0643706 - JUSTIÇA DO TRABALHO DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023	112				
	0645289 - COTAÇÃO TELESPAZIO	112				

24/07/2024, 10:35		SEI/TRE-AC - 0685984 - ICVEC-exceto obras e serviços de engenharia									
	0618114 - SENCINET ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE-AMAPA	112									
	0648269-CONTRATO TJRR 106/2023	112									
	0647908 - SENCINET COTAÇÃO	112									
	TOTAL (MEDIA SIMPLES)										
INSTALAÇÃO	0647908 - SENCINET COTAÇÃO	112									
	0645289 - COTAÇÃO TELESPAZIO	112									
	0648256 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-CE PROPOSTA VENCEDORA TELESPAZIO	112									
	0648269 - CONTRATO TJRR 106/2023	112									
	TOTAL (MEDIA SIMPLES)										
MINI - FIREWALL PFSENSE	EMPRESA B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 0614617	24									
	EMPRESA INITNET - 0614659	24									
	EMPRESA IDTECNOLOGIA - 0614966	24									
	TOTAL (MEDIA SIMPLES)										
TOTAL DO CONTRATO PRIMEIRO ANO											
TOTAL DO SEGUNDO ANO EM DIANTE											
TOTAL DO CONTRATO 60 MESES											

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

INSERIR QUADRO com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

JUSTIÇA ELEITORAL														
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE														
Coordenadoria de Material e Patrimônio														
PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS														
Processo nº. 0001673-48.2023.6.01.8000														
							TRATAMENTO ESTATISTICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total es

1	ACESSO A INTERNET SATELITAL PARA USO TRANSPORTÁVEL (LEO)	UNID	89	[REDACTED]	0645289 - COTAÇÃO TELESPAZIO	4	[REDACTED]						
				[REDACTED]	0618114 - SENCINET ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE-AMAPA								
				[REDACTED]	0648256 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-CE PROPOSTA VENCEDORA TELESPAZIO								
				[REDACTED]	0647908 - SENCINET COTAÇÃO								
2	ACESSO A INTERNET SATELITAL PARA USO FIXO (LEO)	UNID	112	[REDACTED]	0643706 - JUSTIÇA DO TRABALHO DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023	5	[REDACTED]						
				[REDACTED]	0645289 - COTAÇÃO TELESPAZIO								
				[REDACTED]	0618114 - SENCINET ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE-AMAPA								
				[REDACTED]	0648269-CONTRATO TJRR 106/2023								
				[REDACTED]	0647908 - SENCINET COTAÇÃO								
3	INSTALAÇÃO	UNID	112	[REDACTED]	0647908 - SENCINET COTAÇÃO	4	[REDACTED]						
				[REDACTED]	0645289 - COTAÇÃO TELESPAZIO								
				[REDACTED]	0648256 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-CE PROPOSTA VENCEDORA TELESPAZIO								
				[REDACTED]	0648269 - CONTRATO TJRR 106/2023								
4	MINI FIREWALL	UNID	24	[REDACTED]	EMPRESA B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 0614617	3	[REDACTED]						
				[REDACTED]	EMPRESA INITNET - 0614659								
				[REDACTED]	EMPRESA IDTECNOLOGIA - 0614966								

24/07/2024, 10:35

SEI/TRE-AC - 0685984 - ICVEC-exceto obras e serviços de engenharia

VALORES ESTIMADOS

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOF, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Chefe de Seção**, em 09/07/2024, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SAMUEL PEREIRA GOMES SILVA, Coordenador(a)**, em 09/07/2024, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretario(a)**, em 09/07/2024, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MONTEIRO DE BARROS, Técnico Judiciário**, em 10/07/2024, às 07:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0685984** e o código CRC **A39A180C**.

0001644-66.2021.6.01.8000

0685984v1